



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 046, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi
o dia 10 de outubro como o Dia Municipal da Saúde
Mental e dá outras providências.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Saúde Mental, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º A data de que trata a presente Lei, tem como objetivo promover iniciativas para a construção de práticas que combatam as doenças psicológicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 19 de outubro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi